

Câmara Municipal de Sines
Largo Ramos Costa
Sines
7520-159 - SINES

S/ referência

Data

N/ referência

Data

**S000810-202501-
DCOM.DCA**

Assunto: AIA3712 - GREENH2ATLANTIC (GH2A) em Sines e projetos associados -
Consulta Pública

Encontra-se a decorrer o processo de Licenciamento Único de Ambiente do projeto acima referido, sujeito ao procedimento de avaliação de impacto ambiental do qual faz parte o procedimento de Consulta Pública.

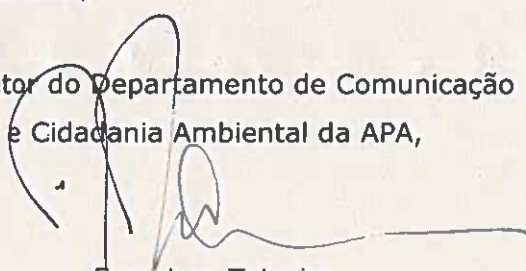
Tendo como objetivo o acesso à informação e a participação pública, e sendo as Câmaras Municipais, simultaneamente, participantes do processo de Consulta Pública e dinamizadoras do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenho na divulgação deste processo, nomeadamente por meio da afixação do anúncio em locais de maior afluência.

Mais se informa que durante o período de consulta pública, que decorre por um período de 30 dias úteis, de **8 de janeiro a 18 de fevereiro de 2025**, a documentação encontra-se disponível no Portal Participa (<http://participa.pt/>).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido portal, **participa.pt**

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor do Departamento de Comunicação
e Cidadania Ambiental da APA,


Francisco Teixeira

*(No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 5177/2024,
de 10 de maio publicado no Diário da República n.º 91/2024, Série II*

Anexos: Edital

RMC

Consulta pública

Projeto	GREENH2ATLANTIC (GH2A) em Sines e projetos associados
Proponente	Hytlantic, S.A.
Licenciador	IAPMEI, I.P.
Localização	Sines

Encontra-se a decorrer nesta agência o processo de licenciamento único de ambiente do projeto "GREENH2ATLANTIC (GH2A) em Sines e projetos associados", sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental conforme estabelecido no decreto-lei n.º 151-B, de 31 de outubro, na sua redação atual.

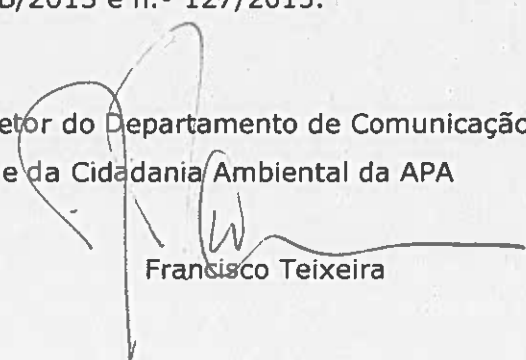
De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para consulta, durante **30 dias úteis, de 8 de janeiro a 18 de fevereiro de 2025**, no portal Participa (<http://participa.pt/>).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido portal **participa.pt**

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto nos decretos-leis n.º 151-B/2013 e n.º 127/2013.

Amadora, 6 de janeiro de 2025

O Diretor do Departamento de Comunicação
e da Cidadania Ambiental da APA



Francisco Teixeira